

De: eb23.medas [eb23.medas@escolas.min-edu.pt]

Enviado: quarta-feira, 20 de Junho de 2007 13:10

Para: Comissão 8ª - CECC

Assunto: Estatuto do aluno

Exmos Senhores:

Em reunião plenária de Conselho Pedagógico dia oito de Maio do corrente, foi analisada a proposta apresentada pelo ME para discussão pública tendo decidido aquilo que a seguir se transcreve da minuta da dita reunião:

----- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos procedeu-se à apresentação das propostas de alteração ao Estatuto do Aluno (Lei nº30/2002). Este Conselho congratula-se com o teor geral das propostas apresentadas, que na nossa óptica, pode melhorar significativamente o ambiente disciplinar das Escolas e aumenta a possibilidade de intervenção da comunidade educativa. Não concordamos com o proposto no Artigo 22º - Efeitos das faltas injustificadas – nomeadamente no que se refere à realização de um exame de Escola (um aluno que falta também faltará ao exame). Pensamos que as Escolas são suficientemente dinâmicas para encontrar formas de obstar a esta falta de assiduidade. -----

O Conselho Executivo

No virus found in this outgoing message.

Checked by AVG Free Edition.

Version: 7.5.472 / Virus Database: 269.9.1/854 - Release Date: 19-06-2007 13:12